



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 23 / 08 / 2022

Registrado sob o nº 655 / 2022

Sessão de 23 de 08 / 2022

Funcionário *Márcio Jarbas Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emendas Modificativa e Supr.

022/2022
NÚMERO

AUTORIA: Vereador **SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS** - PSDB -

“DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA DE ACESSO AO BAIRRO NOVA AQUIDAUANA PELA RODOVIA BR-419 DESTA CIDADE DE AQUIDAUANA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º. A Avenida de Acesso ao Bairro Nova Aquidauana pela Rodovia BR-419 desta Cidade de Aquidauana-MS, passa a ter a seguinte denominação:

“

Avenida Dr. RENATO ALVES RIBEIRO”.

.....”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Plenário “Estevão Alves Corrêa”,
Câmara Municipal de Aquidauana, 22 de agosto de 2022.

Vereador *Sebastião Rodrigues dos Santos*
SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS
- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 23 / 08 / 2022

Registrado sob o nº 655 / 2022

Sessão de 23 de 08 / 2022

Funcionário... Márcio Jarbas Vicente
SERVIDOR

- Projeto DE Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emendas Modificativa e Supr.

022/2022
NÚMEROAUTORIA: Vereador **SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS** - PSDB -

JUSTIFICATIVA:

O Ilustre Cidadão que está sendo homenageado sem sombra de dúvida dedicou sua vida na nossa comunidade e, principalmente para os munícipes das áreas rurais de Aquidauana e deixou um legado de serenidade, amor ao próximo, coragem, firmeza, determinação e respeito pela vida.

Diante disso, julgo oportuna esta homenagem póstuma ao Pecuarista *Dr. RENATO ALVES RIBEIRO* constante do Projeto de Lei, sendo uma forma de reconhecer publicamente quem dedicou o seu amor pela nossa comunidade.

Espero que a presente matéria seja estudada com carinho pelos nobres pares desta Casa de Leis, com o propósito de aprovar este Projeto de Lei.

Sala do Advogado Legislativo, Plenário "Estevão Alves Corrêa",
Câmara Municipal de Aquidauana, 22 de agosto de 2022.

Vereador **SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS**
- PSDB -

